



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2259/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL VICTOR PONATH, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia Municipal **VICTOR PONATH**, com início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckoff e término na propriedade da Família Schmidt, numa extensão de aproximadamente 4.960 metros, na localidade de Alto São Sebastião, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

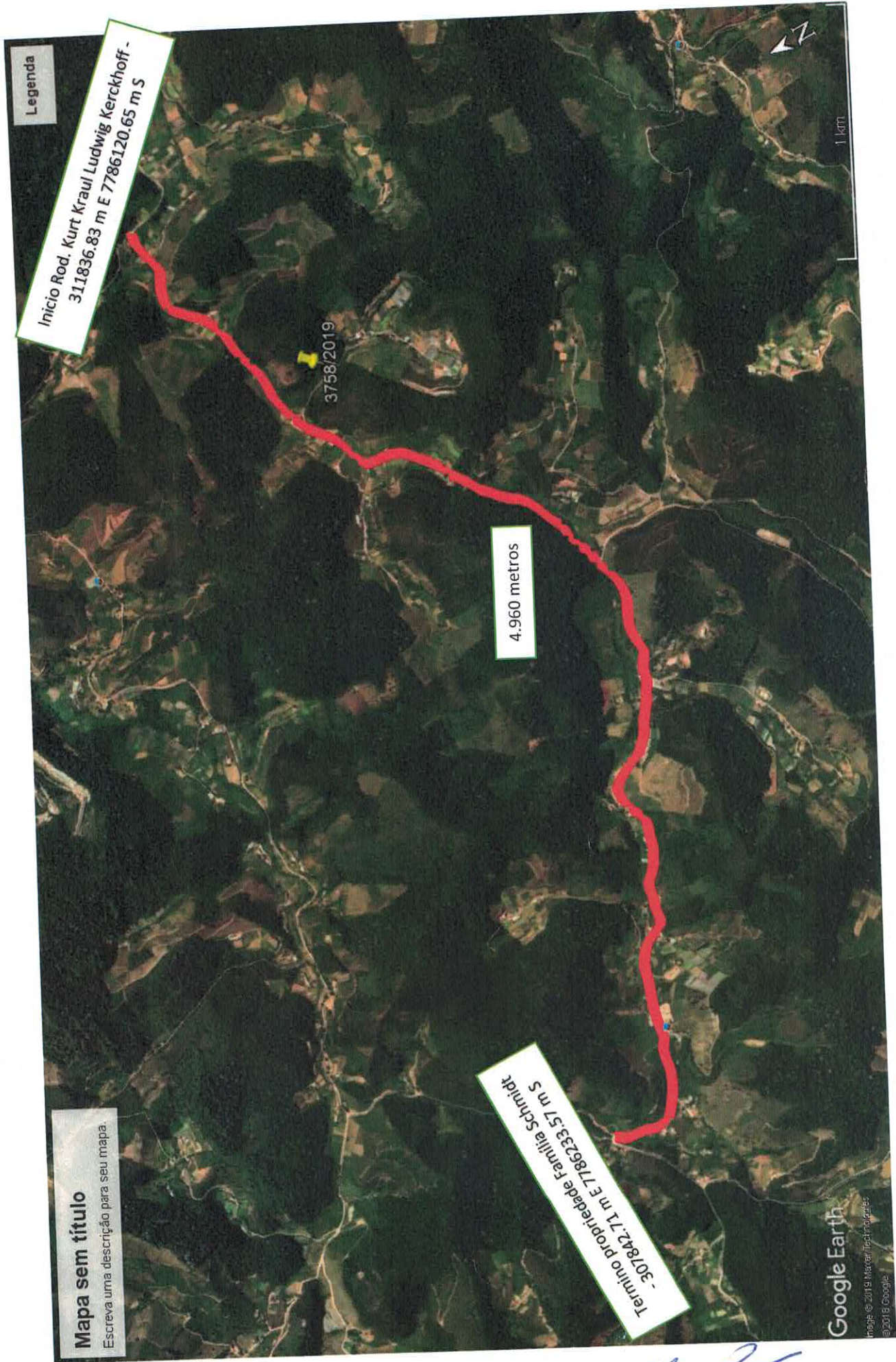
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de Outubro de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RODOVIA VICTOR PONATH



Mapa sem título
Escreva uma descrição para seu mapa.

Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020